

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PORTARIA Nº 53, DE 8 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e considerando o calendário de atividades relativas às ações de avaliação dos cursos de pós-graduação, a cargo da Diretoria de Avaliação da CAPES, estabelecido por meio da Portaria nº 10, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 24/01/2013, Seção 1, página 96 e republicada no DOU de 06/02/2013, Seção 1, página 44, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 20 de maio de 2013 o prazo para apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

(Publicação no DOU n.º 88, de 09.05.2013, Seção 1, página 24)